



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 7, de 28 de janeiro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0873608),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 62/2019 (Processo nº 23067.028147/2019-11, Pregão nº 053/2019)**, firmado com a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.293.515/0001-80** e tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, para o Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia Odontologia e Enfermagem (FFOE), do Centro de Desenvolvimento Familiar (CEDEFAM) e da Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor e Estudante (CAPSE), para atender às necessidades da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores do Contrato.

Titular: Clélia Maria Nolasco Lopes, SIAPE nº 02908127.

Suplente: Juliana Oliveira Gondim, SIAPE nº 3351182.

Ambas Lotadas no Departamento de Clínica Odontológica.

II - Fiscais Técnicos.

Titular: Manoel Florindo Júnior, SIAPE nº 3123818.

Suplente: Agnaldo de Sousa Gomes, SIAPE nº 1301985.

Ambos Lotados no Departamento de Clínica Odontológica.

III- Fiscais Setoriais.

Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor e Estudante:

Titular: Márcia Musy Araújo, SIAPE nº 1166275.

Suplente: Tércio Menezes Gurgel, SIAPE nº 1166512.

Centro de Desenvolvimento Familiar:

Titular: Edgley Silva de Souza, SIAPE nº 1165902.

Suplente: Walda Viana Brígido de Moura, SIAPE nº 293023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 28/01/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230784** e o código CRC **8D0AAA49**.